



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA

PORTARIA SMA N.º 143, DE 2 DE DEZEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre concessão de Licença Gala.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto n.º 151, de 24 de Junho de 2014,


RESOLVE:

Artigo 1.º Conceder ao servidor abaixo relacionado, Licença Gala, conforme Alinea "b" do inciso II do art. 162, da Lei Complementar n.º 25/2004.

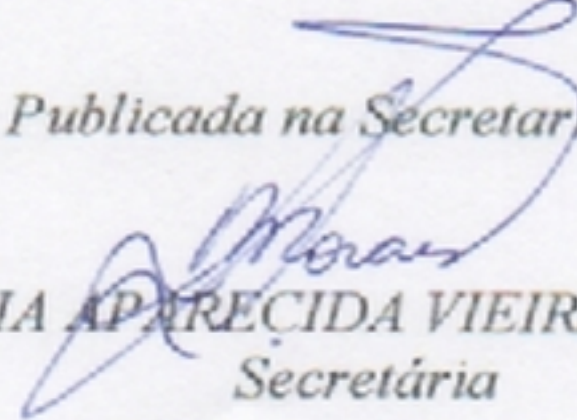
SERVIDOR	CARGO	PERÍODO DO AFASTAMENTO
Eduardo Correa Alves de Alvarenga	Escriturário	(08 dias) 31/10/15 a 07/11/15

Artigo 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

P.M. de Taquarituba, em 2 de dezembro de 2015.


EDISON COSTA DA VEIGA
Secretário Municipal de Administração

Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.


LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES
Secretária

